

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS OU APOIADOS PELA FUMCULT.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/ 2017 - CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS OU APOIADOS PELA FUMCULT**, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. Visando valorizar e fortalecer a diversidade da cultura local, assim como possibilitar sua democratização e acesso, o objeto deste **concurso** consiste no credenciamento de companhias, grupos, bandas, coletivos, artistas, produtores de arte e cultura, de renome local ou regional, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, para eventual contratação para compor a programação dos eventos, projetos e atividades artísticas e culturais realizadas e/ou apoiadas pela FUMCULT no Município de Macapá, Estado do Amapá.

LEIA-SE:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º. Visando valorizar e fortalecer a diversidade da cultura local, assim como possibilitar sua democratização e acesso, o objeto deste **edital** consiste no credenciamento de companhias, grupos, bandas, coletivos, artistas, produtores de arte e cultura, de renome local ou regional, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, para eventual contratação para compor a programação dos eventos, projetos e atividades artísticas e culturais realizadas e/ou apoiadas pela FUMCULT no Município de Macapá, Estado do Amapá.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
Diretor-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0129/2017 – PMM